

75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R045851	KC08E14045851	1.730,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R107975	KC08E17107975	1.980,00
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R145762	KC08E18145762	2.097,00
100	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	9C2KC1620AR000043	KC16E2A000043	2.358,00
101	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR052366	KC16E2A052366	2.350,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
130	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160R0124972	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0039991	S/EMPLACAMENTO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000523**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinoópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Inocência, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 01/09/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 17/09/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 64 lotes de veículos, sendo 114 motocicletas e 53 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000523 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, INOCÊNCIA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e

constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 02/06/2025, 10761 de 18/02/2022, 11724 de 20/01/2025, 11776 de 19/03/2025, 11816 de 29/04/2025, 11841 de 28/05/2025, 11858 de 17/06/2025, 11861 de 23/06/2025, 11877 de 07/07/2025, 11896 de 25/07/2025, 11909 de 07/08/2025, 11911 de 11/08/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **01/09/2025**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **17/09/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal HC Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **NU PAGAMENTOS S.A, agência: 0001, conta-corrente: 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: xxx.943.551-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal HC Leilões, no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da HC Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do

tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a HC Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, em dias úteis, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação

vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000523.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
016	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	178D90116023306	780,00
044	VW/GOL 16V	1998/1998	BRANCA	AFR056374	480,00
062	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	AZUL	E468-BR100652	253,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
060	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	JA04E18006274	383,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRATA	B10NE31090691	490,00
054	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	G347E-025075	412,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13258838	350,00
056	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	G347E-055863	425,00
058	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C549427	417,00
063	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	G347E-064460	524,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
055	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	348,00
055	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	229,00
056	SHINERAY/50Q	2018/2019	PRETA	1P39FMAFA172080	223,00
056	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	322,00
058	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	JA04E26856880	363,00
060	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2014	BRANCA	162FMJ3EA169720	221,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
054	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21069584	334,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
060	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	295,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR211391	284,00
063	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	E308E-031774	168,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
010	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	3829763	393,00
060	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	JC41E1D733262	411,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/BUSSCAR VISSTA HI	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	7.500,00
002	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1996/1996	VERMELHO	4512572	481,00
003	FIAT/PALIO ED	1997/1998	PRETA	5341758	402,00
004	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	178A30115083235	470,00
005	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	178A30115031951	470,00
011	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BEGE	3217387	370,00
012	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	CINZA	5738931	558,00
013	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	146A70115706293	563,00
015	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	178D9011*6055544*	766,00
018	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	PRETA	FPJA48563641	1.143,00
019	FORD/ESCORT GL	1988/1988	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	239,00
020	FORD/FIESTA	1996/1997	LARANJA	C4ATS63289	288,00
022	FORD/ROYALE 1.8 I GL	1994/1994	AZUL	UDB007496	342,00
024	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRATA	S90037862	963,00
026	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	PRATA	K70036544	934,00
028	GM/CORSA GLS WD	1997/1997	BRANCA	BE0003977	557,00
030	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	B10NZ31113699	467,00
031	GM/KADETT GL	1993/1994	PRATA	B18LZ31094874	492,00
034	I/CHERY FACE 1.3	2011/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.147,00
037	I/FORD FUSION	2008/2008	PRETA	8R253138	1.464,00
038	I/PEUGEOT 307 20S A GR IF	2007/2008	PRATA	10LH5F1780160	1.097,00
039	I/SEAT CORDOBA GLX	1995/1995	VERMELHO	ACC205474	278,00
040	I/VW BORA	2001/2001	PRATA	APK817574	876,00
041	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008/2009	CINZA	4779025	2.641,00
042	VW/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	CCN821439	1.260,00
043	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	BNW166132	946,00
047	VW/GOL I PLUS	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	491,00
049	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	629,00
053	VW/SAVEIRO CD EX MF	2025/2026	CINZA	CNX256559	6.043,00
054	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	1P39FMBCA055927	138,00
054	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	JBH5013576	108,00
054	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	KC16E2A017447	482,00
054	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	485,00
054	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	E3F6E-015559	307,00
054	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	JC30E32007312	300,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	292,00
055	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	410,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	345,00
055	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13084800	329,00
055	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15048130	376,00

056	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19505824	366,00
056	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HA07E-1041802	264,00
056	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	376,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75107818	329,00
057	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	JBBK8017885	99,00
057	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	148,00
057	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	284,00
057	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	364,00
057	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	PRATA	KC22E1P053825	927,00
057	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	JC30E11099508	167,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	322,00
058	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	MC27E-X000196	321,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E77081463	331,00
058	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2J8015289	259,00
058	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	425,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	KC08E14000987	329,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	LARANJA	JC25E-V218413	295,00
059	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	E381E-063432	300,00
059	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	JC41E2C533823	407,00
059	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	132,00
059	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	495,00
059	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76861857	337,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12222427	341,00
060	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	KC08E57024020	424,00
060	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	353,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	346,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-115979	299,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	292,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	357,00
061	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4033981	403,00
061	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	385,00
061	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	424,00
061	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	373,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77170934	346,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E21021098	357,00
062	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	KC25E0J123685	621,00
062	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58407256	450,00
062	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	JC30E21009933	333,00
062	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	E3L2E-000998	388,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78790256	355,00
063	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16877973	402,00
063	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14048162	377,00
063	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18173420	428,00
063	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	JC41E2A024576	401,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	331,00
063	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	F472BR144809	311,00
064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	432,00
064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16868996	399,00
064	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	G3B9E-068023	584,00
064	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HA07E13016994	330,00
064	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	HA07E14002776	347,00
064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	389,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	VERDE	6150369	529,00
051	VW/SANTANA CL 1800	1993/1993	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	480,00
056	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	ROXA	E337E-046630	257,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.070,00
057	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25ET019935	277,00
059	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	PRETA	JC42E19012353	410,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BRANCA	E338E-011721	225,00
064	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2005/2006	PRATA	KC08E26006269	503,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	FIAT/PALIO EX	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	438,00
007	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	BRANCA	178D9011*5645032*	687,00
023	GM/ASTRA GL	1999/2000	BRANCA	NJ0023431	723,00
032	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRETA	F70003204	1.420,00
054	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75029148	329,00
058	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A173104	495,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	FIAT/UNO S	1991/1991	CINZA	3335208	300,00
021	FORD/FIESTA	2003/2004	PRETA	CAJA48164522	727,00
059	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	MC27E1031102	353,00
062	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19045391	364,00
064	SHINERAY/XY125-6A	2024/2025	BRANCA	1P54FMIBRD054460	482,00
064	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	VERMELHO	E3T8E-000722	516,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
048	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AFZ633280	629,00
050	VW/LOGUS GL	1993/1993	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	337,00
052	VW/SANTANA GLS 2000	1991/1992	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	991,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25ESS63322	272,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11239148	327,00
057	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HA07E-W018397	167,00
059	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X129022	295,00
062	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y034109	220,00
063	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HA07E-3003224	296,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
014	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	VERMELHO	146A70115427630	546,00
056	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	VERDE	E302E050068	285,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
036	GM/KADETT SL EFI	1991/1992	CINZA	B18YZ31001589	489,00
045	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	AFR339398	535,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS E	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	355,00
061	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HA07E-1033129	260,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
054	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-092647	318,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
033	GM/VECTRA SEDAN ELITE	2005/2006	PRATA	F90001255	1.524,00
055	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	138,00
055	HONDA/XR 200R	2001/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	382,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	314,00
059	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	334,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11302303	327,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	292,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHO	146C40113937163	389,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	7N0010448	649,00
035	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	2007/2008	PRETA	10LH5D1630046	947,00
046	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	UD243707	617,00
055	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A088116	397,00
056	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17195701	432,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-W178887	287,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES D	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	543,00
063	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	HB02E19009401	304,00
064	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	JCA8074055	126,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000515

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Costa Rica, Coxim, Paranaíba – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 01/09/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 17/09/2025 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gervál Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 10 motocicletas, 06 automóveis e 01 semi-reboque, com aproximadamente 8.496,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.